



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
GABINETE DO VEREADOR DUDU CORRETOR

**PROJETO DE LEI N° /2021**

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO, A CRIAR O PROGRAMA "**DOMINGO ESPORTIVO**" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Autoriza O poder executivo a criar o programa "Domingo Esportivo" no município de Guarapari ES, consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

**Art. 2º** O Programa "Domingo Esportivo" será efetivado através do fechamento, aos domingos, de vias públicas em ponto específico da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura, entretenimento e comércio.

§ 1º As vias públicas e logradouros destinados a implantação do Programa "Domingo Esportivo" ficam a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão "Espaço Domingo Esportivo" e o horário de funcionamento do programa que poderá ser realizado no horário compreendido entre 8:00 e 18:00 horas.

§ 3º Para os fins desta lei, incumbe ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a polícia militar, providenciar o fechamento das vias públicas.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa pública e privada para implantação e aperfeiçoamento deste programa.

**Art. 4º** Eventuais casos omissos poderão ser regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari / ES, 05 de Março de 2021.

**VEREADOR DUDU CORRETOR**

